

Instituição: ZNMT FABRICAÇÃO E COMERCIO DE JOIAS LT-DA  
CNPJ: 20.744.3003/0001-26  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 20 de março de 2015  
Vigência: a partir da data da publicação  
Nº 047:Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES  
CNPJ: 32.479.123/0001-43  
Instituição: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.147.444/0003-65  
Objetivo: realização de convênio para estágio  
Data da assinatura: 20 de março de 2015  
Vigência: a partir da data da publicação

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 153047

Nº Processo: 23068302926201479.  
INEXIGIBILIDADE Nº 42/2014. Contratante: HOSPITAL UNIVER-  
SITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado:  
58295213000178. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LT-  
DA -Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) equi-  
pamento de ressonância magnética, modelo Achieva 1.5T, marca Phi-  
lips, com reposição e substituição total de peças, componentes e acessó-  
rios. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 05/03/2015 a  
04/03/2016. Valor Total: R\$267.474,48. Fonte: 6153000000 -  
2015NE800027. Data de Assinatura: 05/03/2015.

(SICON - 23/03/2015) 153047-15225-2015NE800062

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23068.301482/2014-65. Pregão nº 135/2014-HU-  
CAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Fó-  
rmulas Infantis e Suplementos Nutricionais para atender a Unidade de  
Nutrição Clínica do HUCAM/UFES. Vigência: 10/03/2015 a  
09/03/2016. Data da Assinatura: 10/03/2015. Empresas: A P. Tortelli  
Com. de Prod. Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF  
78.451.614/0001-87, item - Quant. - Valor Unitário: 9 - 50.000 - R\$  
0,17, 12 - 30.000 - R\$ 0,74, 13 - 144 - R\$ 27,00, 14 - 144 - R\$ 27,00,  
15 - 108 - R\$ 27,00, 33 - 576 - R\$ 11,15 2,76 e 39 - 576 - R\$ 7,17;  
Fresenius Kabi Brasil Ltda., CNPJ/MF 49.324.221/0001-04, itens: -  
10 - 40.000 - R\$ 0,20, 19 - 30 - R\$ 140,00 e 46 - 240 - R\$ 8,73; La  
Vita Comercio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ/MF  
07.944.657/0001-56, itens: 8 - 50.000 - R\$ 0,30, 16 - 84 - R\$ 65,00,  
18 - 15.000 - R\$ 7,70, 20 - 43.200 - R\$ 0,62, 29 - 300 - R\$ 138,00  
e 30 - 72 - R\$ 325,00; Nutrisolution Nutrição e Com. de Prod. Hosp.  
Onc. Ltda., CNPJ/MF 14.724.626/0001-55, itens: 3 - 24.000 - R\$  
0,07, 5 - 44.000 - R\$ 0,07, 6 - 44.000 - R\$ 0,07, 37 - 576 - R\$ 7,10,  
e 41 - 720 - R\$ 7,16; Pharmanutri Com. de Medicamentos e Prod.  
Nutricionais Ltda., CNPJ/MF 10.323.886/0001-68, Itens: 1 - 144 - R\$  
24,49, 2 - 144 - R\$ 27,50, 4 - 8.000 - R\$ 0,38, 11 - 50.000 - R\$ 0,06,  
17 - 120 - R\$ 29,38, 21 - 288 - R\$ 16,40, 22 - 756 - R\$ 16,00, 23 -  
432 - R\$ 32,00, 24 - 144 - R\$ 18,46, 25 - 324 - R\$ 55,00, 26 - 60  
- R\$ 16,10, 27 - 72 - R\$ 155,50, 28 - 144 - R\$ 12,70, 31 - 144 - R\$  
55,00, 32 - 576 - R\$ 10,72, 40 - 576 - R\$ 11,50, 44 - 240 - R\$ 9,20  
e 45 - 144 - R\$ 9,20; Vitoriafarma Ltda. ME., CNPJ/MF  
09.031.497/0001-80, itens 7 - 2.400 - R\$ 14,50, 34 - 720 - R\$ 14,50,  
38 - 576 - R\$ 7,20, 42 - 576 - R\$ 7,10 e 47 - 288 - R\$ 34,00. Itens  
cancelados: 35, 36 e 43.

Processo nº 23068.003801/2014-51. Pregão nº 96/2014-HU-  
CAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de  
Materiais Médico Hospitalar para o Serviço de Enfermagem do HU-  
CAM/UFES. Vigência: 23/03/2015 a 22/03/2016. Data da Assinatura:  
23/03/2015. Empresas: PROTEC EXPORT Indústria, Comércio, Im-  
portação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.  
E.P.P., CNPJ-MF 06.207.441/0001-45, item - Quant. - Valor Unitário:  
22 - 60 - R\$ 109,00.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31.032/2015 - UASG 154034

Nº Processo: 23102001495201021 . Objeto: Contratação de serviço  
de suporte técnico e operacional de gerenciamento do Sistema de  
Informações para o Ensino "SIE". Total de Itens Licitados: 00001.  
Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993..  
Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em  
20/03/2015. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Adminis-  
tração. Ratificação em 20/03/2015. LUIZ PEDRO SAN GIL JU-  
TUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 196.509,48. CNPJ CONTRATADA :  
03.486.598/0001-69 AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA  
EM INFORMATICA LTDA..

(SIDECA - 23/03/2015) 154034-15255-2014NE801278

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### EDITAL Nº 89/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de  
suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no  
Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Subs-

tituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada  
de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849  
de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de  
24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de  
03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasi-  
leiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no  
anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de  
Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o  
login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no  
cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua  
inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as  
etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das  
12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de  
inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digi-  
talizada do comprovante da titulação exigida, conforme especifica-  
ção no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato  
estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do  
visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais re-  
lacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de  
avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e  
prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento  
pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta)  
minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos  
candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos  
conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade  
do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e  
conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho  
de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae"  
corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada exa-  
minador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus  
de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de  
Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo  
superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como  
fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as con-  
tribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não do-  
centes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual,  
científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de co-  
nhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero )  
a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita,  
bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamen-  
tado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração  
de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com  
o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a  
Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade  
de horários, poderão ser contratados servidores da administração Di-  
reta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto  
os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério  
de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo  
máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual  
prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente con-  
tratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento  
do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30  
(trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se  
apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para rea-  
lização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de  
contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em  
parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos superven-  
ientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou  
obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será  
de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico  
Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no  
endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

#### 1 - DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO (STE)

Área de Concentração: Empreendedorismo e Inovação

Processo nº.: 23069.040664/2015-15

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Qualquer área.

-Mestrado: Administração ou Sistemas de Gestão ou En-  
genharia de Produção ou Economia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 24/03/2015 a 06/04/2015.

Cronograma da Seleção:

08 de Abril de 2015 - 2ª feira - Sala 608 - 6º andar - 09:00h

- Leitura Pública do Edital de Abertura e cronograma do concurso. -

09:15h - Entrega da Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática  
e esclarecimentos de dúvidas dos candidatos e assinatura da lista de  
presença. - 9:15h-12h - Apresentação pelos Candidatos Habilitados  
dos documentos ORIGINAIS e cópias comprobatórias de currículo,  
na ordem em que as informações estão dispostas no Currículo Lattes.

A cópia será autenticada por servidor público e retida na UFF. Os  
candidatos serão atendidos por ordem alfabética. - 13:00h - Sorteio do  
ponto para as provas: Escrita e Didática. - 13:10h - Consulta, pelos  
candidatos a seus materiais e anotações. - 14:10h - Início da prova de  
Conteúdo Escrita (sem consulta). - 18:10h - Fim da prova de Conteúdo  
Escrita. 09 de Abril de 2015 - 3ª feira - Sala 608 - 6º andar -

08 h às 12h - Correção, pela banca examinadora, das provas de  
Conteúdo Escrita, sem a presença dos candidatos. - 12:10 - Di-  
vulgação da lista dos candidatos habilitados na prova de conteúdo  
escrita, no quadro de avisos do Departamento de Empreendedorismo,  
ao lado da sala 712B. - 12:15 - Sorteio da ordem de realização da  
prova didática dos candidatos HABILITADOS na prova de conteúdo  
escrita. - 13:00h - 18h Prova Didática - (50 minutos por candidato).

10 de Abril de 2015 - 4ª feira - Sala 608 - 08:00 - 11:50 - Análise de  
Currículo pela Banca Examinadora . A pontuação obtida pelos can-  
didatos, neste quesito, será calculada com base nos critérios esta-  
belecidos pelas "Diretrizes para Realização de Concursos Públicos da  
Carreira de Magistério Superior no âmbito da EST", conforme  
DTS/STE, Nº. 005 de 28 de Outubro de 2014, publicado no Boletim  
de Serviço UFF de 13 de novembro de 2014, em anexo, e também  
disponível em [www.noticias.uff.br/bs/bs.php](http://www.noticias.uff.br/bs/bs.php), sem a presença dos can-  
didatos. - Até 13h - Divulgação do Resultado Final do Concurso, com  
publicação do MAPA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

#### ANEXO II

#### ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E  
GESTÃO (STE)

Endereço: Rua Mário Santos Braga, 30 - Faculdade de Ad-  
ministração -- Campus Valonguinho - Centro - Niterói - RJ, (21)  
2629-9655, Email: [sandramariano@id.uff.br](mailto:sandramariano@id.uff.br)

#### ANEXO III

#### REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga  
horária.

#### EDITAL Nº 90/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de  
suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no  
Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Subs-  
tituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada  
de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849  
de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de  
24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de  
03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasi-  
leiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no  
anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de  
Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o  
login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no  
cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua  
inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as  
etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das  
12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de  
inscrição, conforme Anexo I.